

CISSÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 694 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

AOS VINTE E CINCO DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA, JOÃO CARLOS BRANDES GARÇA E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA:

1º) PROCESSO Nº 06/87 - CLASSE XIII - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL
RELATOR: DR. NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA - DECISÃO: POR UNANIMIDADE, APROVARAM A RESOLUÇÃO Nº 63, QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 60, QUE FIXA A ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE JUÍZ ELEITORAL POR JUÍZ DE DIREITO. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER. LOGO APÓS, FOI LIDA, ASSINADA E APROVADA A RESOLUÇÃO Nº 63.

2º) PROCESSO Nº 07/87 - CLASSE XIII - TOMADA DE CONTAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE A 1986 - RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SIUFI - DECISÃO: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONSIDERARAM FORMALMENTE EM ORDEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS. DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL.

3º) PROCESSO Nº 07a/87 - CLASSE XIII - INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E TOMADA DE CONTAS DO RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DESTES TR

BUNAL, REFERENTE A 1986. RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SIUFI-
DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONSIDERARAM FORMALMENTE
EM ORDEM O INVENTÁRIO DE BENS. DE ACORDO COM O PARECER
DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL". A SEGUIR, FORAM LIDOS, AS-
SINADOS E PROLATADOS OS ACORDOS DE N.ºS 478 E 479. NADA
MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI
LAURADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CON-
FORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

[Handwritten signature]

ATA N.º 695 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Es-
tado de Mato Grosso do Sul

Nos cinco dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta
e sete, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se
em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Esta-
do de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Higa Nabu-
katsu. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, New-
ley Alexandre da Silva Amarilla, Jorge Antonio Siufi, José Augus-
to de Souza, João Carlos Bizandes Garcia e Alcides dos San-
tos, Procurador Regional Eleitoral. O Presidente decla-
rou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que pro-
cedesse a leitura da ata da sessão anterior. Não havendo
expediente, nem processo a ser julgado, o Des. Hi-
ga Nabukatsu deu as boas vindas à Corte, dizendo que a
presente sessão inicia as atividades desta Corte no 2º
semestre, marcando dois acontecimentos: o 1º, a home-
nagem póstuma que devemos prestar ao querido e saudoso Dr.
Octávio Pacheco Lomba, que muito nos entristeceu com seu
falecimento. O 2º, alegre, é para saudar o novo Des. Jo-
sé Augusto de Souza, juiz deste Tribunal, que muito fez por